



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM CÍVEL DES. MÁRIO MOACYR PORTO

Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58.013-520 - 3ª andar - Unidade Judiciária: 2ª Vara Cível da Capital

PROCESSO Nº: 0866375-40.2018.8.15.2001

CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) - ASSUNTO: [Despesas Condominiais]

PROMOVENTE(S): Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL MANAIRA

Endereço: AV GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 50, MANAIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58037-000

PROMOVIDO(S): Nome: INDICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP

Endereço: Rua Abdias Gomes de Almeida_**, 981, Tambauzinho, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58042-100

MANDADO PENHORA E AVALIAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo (2ª Vara Cível da Capital), em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, **PENHORE E AVALIE os bens abaixo descritos, em desfavor de: INDICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP, Endereço: Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Edf. Comercial Manaira, Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58037-000.**

Objeto da penhora e avaliação: duas salas comerciais de n.ºs. 201 e 210, localizadas no Edf. Comercial Manaira, localizado na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58037-000.

Valor da execução: R\$ 4.788,22 (ID 18070570).

Despacho de ID 56440747:

DESPACHO

Defiro o pedido, determinando a expedição do mandado de avaliação e penhora do bem descrito no id 26028185 à 26028424, garantindo o valor atualizado da dívida, devendo a parte credora providenciar a averbação da penhora no cartório de registro imobiliário.

P. I.

Cente em 06/12/22 às 15:45hs.
Flávio Alamy

JOÃO PESSOA-PB, 10 de novembro de 2022.

De ordem, **ANANDA SEABRA KUMAMOTO**,
Servidora

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ e DEMAIS DOCUMENTOS ACESSE O
LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------





PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM CÍVEL DES. MÁRIO MOACYR PORTO

*Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58.013-520 - 3º andar - Unidade Judiciária: 2ª
Vara Cível da Capital*

PROCESSO Nº: 0866375-40.2018.8.15.2001

CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) - ASSUNTO:
[Despesas Condominiais]

PROMOVENTE(S): Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL MANAIRA
Endereço: AV GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 50, MANAÍRA, JOÃO PESSOA -
PB - CEP: 58037-000

PROMOVIDO(S): Nome: INDICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP
Endereço: Rua Abdias Gomes de Almeida_, 981, Tambauzinho, JOÃO PESSOA - PB - CEP:**
58042-100

MANDADO PENHORA E AVALIAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo (*2ª Vara Cível da Capital*), em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, **PENHORE E AVALIE os bens abaixo descritos, em desfavor de: INDICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP, Endereço: Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Edf. Comercial Manaíra, Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58037-000.**

Objeto da penhora e avaliação: duas salas comerciais de n.ºs. 201 e 210, localizadas no Edf. Comercial Manaíra, localizado na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58037-000.

Valor da execução: R\$ 4.788,22 (ID 18070570).

Despacho de ID 56440747:

